



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2025**

**Comparecimentos**

JOVANI ZANETTE – Presidente  
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária  
RENAN LUNARDI  
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI  
FABIO CELANT MARCON  
REMI ÂNGELO TRES  
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON  
DOUGLAS PENSO  
CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 12ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes, e tendo em vista a licença concedida ao Vereador Sr. Maicon Andrei Duz, e ao Vereador suplente Sr. Fabio Celant Marcon, a Vereadora Suplente Sra. Ivanice Balotin Lazzarini prestou compromisso regimental e foi empossada. Em seguida convidou o Vereador Sr. Douglas Penso para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 11/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia cinco (05) do mês de junho do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 172/2025, de 17 de junho de 2025.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações: Parecer nº 22.964 do Tribunal de Contas, referente ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, exercício de 2021 - Processo 000630-0200/21-7. O Parecer relacionado acima foi enviado para as Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Contas. Projeto de Lei do Executivo nº 047/2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO JUNTO AO CONSEPRO DE COTIPORÃ, PARA FINS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIO DENOMINADO DE “AUXÍLIO PRÓ-SEGURANÇA”, AUTORIZA REPASSE DE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 048/2025, que “INCLUI O PROGRAMA 0225 - “COTIPORÃ MAIS SEGURA” E AÇÃO OE012 “APOIO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA”, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

Executivo nº 049/2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 050/2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR EM FORMA DE CESSÃO DE USO, EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “7ª TRILHA TAURAS DA LAMA”, NO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Ivanice Balotin Lazzarini, Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, César Henrique Zinda, Mércia Pessin Fugali e Jovani Zanette. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dia três de julho de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**JOVANI ZANETTE**  
**Presidente**

**MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI**  
**1ª Secretária**